

Por Antonio Penteado Mendonça



A queda no buraco é uma colisão. Portanto, está coberta pela apólice de seguro, nos exatos termos de uma batida em outro veículo. No caso de danos parciais incide a franquia e no caso de perda total a indenização é integralmente paga

Alguém desavisado que chegue em São Paulo sem conhecer o passado recente da cidade poderia imaginar que está em Alepo ou outra cidade da Síria ou do Iraque. A quantidade de buracos, crateras, costelas de vaca e trincheiras abertas no asfalto, somadas a sujeira, pichação e moradores de rua dormindo na porta dos prédios, poderiam levar esse turista a pensar que entrou em zona de guerra e que a melhor coisa a fazer é se proteger, encontrar um abrigo e cair fora o mais rapidamente possível.

Poucas vezes a malha urbana esteve tão deteriorada como agora. Uma simples olhada para qualquer lado mostrará a falta de manutenção, o descaso, a incompetência e a má qualidade dos serviços públicos, sejam eles quais forem, de pintura de muros a construção de faixas de ônibus.

Evidentemente, como não poderia deixar de ser, isto tem impacto na atividade seguradora, notadamente pelo aumento dos sinistros de todas as naturezas, decorrentes do exemplo que vem de cima e se espalha pela população, que passa a desrespeitar as regras mais básicas, em nome do "liberou geral", como se fosse possível se viver no caos.

Começando pelos seguros de veículos, é preciso dizer que a garantia comprehensiva, o chamado seguro total, indeniza os danos sofridos pelos veículos que caem nos buracos de todos tamanhos, espalhados aleatoriamente como trincheiras antitanques por todas as ruas da cidade.

A queda no buraco é uma colisão. Portanto, está coberta pela apólice de seguro, nos exatos termos de uma batida em outro veículo. No caso de danos parciais incide a franquia e no caso de perda total a indenização é integralmente paga. E a seguradora se sub-roga no direito do segurado, podendo, se assim o desejar, processar a Prefeitura para recuperar os valores pagos ao seu segurado.

Da mesma forma, o proprietário de veículo que não tem seguro, também pode processar a Prefeitura para se resarcir dos prejuízos sofridos pela queda do veículo num buraco ou cratera. O problema é o tempo que levará para ele ser indenizado, mas, fazendo a prova de que os danos foram resultantes da queda num buraco, a indenização é certa.

Além dos buracos, as árvores são um risco concreto para quem mora na cidade, especialmente nos meses de verão. A falta de manutenção de centenas delas é uma ameaça permanente para pessoas, veículos e imóveis próximos.

No caso da queda de uma árvore, ficando comprovada a falta de manutenção, tanto o proprietário de um imóvel atingido, como de um veículo, assim como sua seguradora, podem processar a Prefeitura para cobrar os prejuízos sofridos.

Além destes seguros, os seguros de vida e acidentes pessoais podem ser afetados por acidentes com árvores que atinjam seus segurados. Da mesma forma que os planos de saúde privados.

Não há muito que possa ser feito, no curto prazo, para minimizar o potencial de danos. Não bastasse algumas ações serem lentas, não há vontade política para mudar o quadro.

Neste cenário, a única solução para minimizar eventuais perdas é a contratação de apólices de seguros, o que, em teoria, seria um bom negócio para as seguradoras, mas que, na prática, não se mostra tão bom assim, justamente em função da quase certeza da ocorrência de uma série de eventos capazes de aumentar a sinistralidade das diferentes carteiras envolvidas.

É preciso dizer que a maioria dos riscos que ameaçam o patrimônio do brasileiro tem cobertura nas apólices de seguros oferecidas pelo mercado. E não necessitam grandes negociações para serem contratados. A maioria está coberta pelas garantias principais e acessórias oferecidas nos pacotes residenciais e empresariais, bem como nos seguros de veículos.

Os corretores de seguros estão amplamente capacitados a oferecerem e negociarem a contratação destas garantias para seus segurados. É verdade que algumas podem ter um custo/benefício caro, mas, como são as únicas alternativas para a quase certeza do prejuízo, são a melhor proteção que o cidadão pode ter, numa cidade cada dia mais deteriorada e atingida com regularidade por eventos de origem climática, que crescem de intensidade e frequência, ano após ano.

**Fonte:** [SindSegSP](#), em 19.02.2016.